



RESOLUÇÃO Nº 037/2017

O REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 083/2017 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Memorando nº 235/2017 – AUDI, de 7.12.2017;

CONSIDERANDO os artigos 5º e 7º da Instrução normativa nº 24/2015 – CGU;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - PAINT da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para o exercício de 2018.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 11 de dezembro de 2017.


Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente